



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL N°019/2023

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA A PUC MINAS

Nos termos dos arts. 49, *caput*, e 50, da Lei nº 9.394/96 (LDB), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES N° 434/97, e, ainda, nos termos dos arts. 71 e 72 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na transferência de alunos de outras instituições de ensino superior, no 2º/2023, serão observadas as normas do presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa deverá ser feita, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas e proceder conforme instruções da página - ([clique para inscrição](#)).

1.2. A solicitação somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

1.2.1. não ter o candidato cursado mais de 60% da carga horária do curso pretendido na PUC Minas, após análise das equivalências com as disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem;

1.2.2. a existência de afinidade entre cursos ou viabilidade, para efeito de transferência, será analisada, caso a caso, pela Coordenação do curso de destino;

1.2.3. as solicitações de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa poderão ser recusadas, caso a análise do histórico escolar do candidato indique a não existência de vagas nas disciplinas que o mesmo estiver apto a cursar.

1.2.4. Período de inscrição: as inscrições deverão ser realizadas entre 00 hora de 31/03/2023 e 23h59min do dia 11/08/2023. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Universidade.

1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, e a documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada da mesma forma, via *upload* de arquivos em formato “PDF” ou “JPG”. Os candidatos com dúvidas ou dificuldades acerca da inscrição deverão contatar o Setor de Matrículas da PUC Minas ou a Secretaria Acadêmica do curso, para auxílio.

1.4. Não serão aceitas inscrições, na modalidade de transferência de alunos de outras instituições de ensino superior (IES), de candidatos que não estejam matriculados na instituição de origem



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.4 O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno/unidade poderá realizar mais de uma inscrição. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - UPLOAD

2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1. declaração, fornecida pela instituição de origem, de que se encontra matriculado;
- 2.1.2. histórico escolar cumprido na instituição de origem, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato logrou aprovação, bem como a forma de aferição de aprendizagem adotada e os dados do reconhecimento do curso;
- 2.1.3. planos de ensino ou programas das disciplinas aprovadas;
- 2.1.4. carteira de identidade e CPF;
- 2.1.5. certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

2.2 Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Para a documentação do Ensino Médio, deverá apresentar a equivalência de estudos, a qual será feita pelo órgão público competente (Secretaria de Educação).

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Terão prioridade os ex-alunos transferidos da Universidade para outras instituições de ensino superior e que, superados os motivos que determinavam o afastamento, nela queiram matricular-se por transferência, no curso, turno e *campus*/Unidade de origem.

3.2. Respeitado o item 3.1, para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:

- a) os candidatos serão selecionados através do exame do histórico escolar, observando-se o seguinte critério: soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição de origem, dividida pelo número de disciplinas cursadas;
- b) para efeito do disposto no item a, serão computadas apenas as disciplinas cursadas, com aprovação, até a data de inscrição para transferência.

3.3 Em todos os casos, restando vagas, serão utilizados os critérios a seguir:

- a) dar-se-á prioridade, para efeito de seleção, ao candidato originado de curso igual àquele para o qual pretende se transferir;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) a seleção levará em consideração a disponibilidade de vagas nas disciplinas que o candidato estiver apto a cursar;
- c) o candidato terá seu histórico escolar analisado pela Coordenação do curso pleiteado, a qual determinará as disciplinas em que estará apto a se matricular, caso venha a ser aprovado no processo de seleção.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 No caso de empate, e no limite das vagas, serão classificados os candidatos que tiverem cursado, com aprovação, a maior carga horária na instituição de origem, respeitando o limite estabelecido no item 1.2.1.

5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

6. MATRÍCULA

6.1 **A data da matrícula, bem como orientações para sua realização, será informada através de e-mail**, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado *desistente*.

6.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, presencialmente no setor de matrículas ou virtualmente, através de sistema institucional próprio:

a) boleto quitado da 1ª (primeira) parcela da semestralidade (taxa de matrícula), o qual poderá ser retirado na Divisão Financeira do *campus*/Unidade para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha de acesso, que serão enviados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição;

b) ***histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de Ensino Superior de origem)***.

6.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

7. OBSERVAÇÕES

7.1 Excepcionalmente, os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

7.1.1 os cursos poderão ministrar aulas práticas, seminários e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/Unidades distintos daquele escolhido pelo candidato;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.1.2 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

7.1.3 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

7.1.4 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

7.1.5 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

7.1.6 as disciplinas do 5º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

7.1.7 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.8 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, e de Ciência da Computação, turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, serão ofertadas no turno da noite;

7.1.9 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.10 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.11 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Direito, do turno da manhã, dos *campi* Contagem e Betim e da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.12 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

7.1.13 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

7.1.14 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.15 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, da tarde ou da noite;

7.1.16 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual ou de forma presencial, no turno da noite;

7.1.17 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual, observando-se o limite previsto na legislação vigente, conforme 7.1.7;

7.1.18 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e de Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.1.19 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.1.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de Software, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

7.1.21 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, da PUC Minas no São Gabriel, Praça da Liberdade e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.1.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no *campus* Coração Eucarístico;

7.1.23 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.1.24 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecatrônica, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no *campus* Coração Eucarístico, no turno da manhã/noite;

7.1.25 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Engenharia Aeronáutica, do turno da noite, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas na PUC Minas no São Gabriel, no turno da manhã e/ou noite.

7.1.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

7.1.28 o bacharelado e o Curso Superior de Tecnologia a distância em Jogos Digitais oferecem certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

7.1.29 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

7.1.30 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da noite, da PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade;

7.1.31 no decorrer dos cursos de Psicologia, o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes do Projeto Pedagógico do curso;

7.1.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de licenciatura na modalidade virtual;

7.1.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no *campus* Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

7.1.34 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.1.35 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

7.1.36 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

7.1.37 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

7.1.38 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

7.1.39 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);

- Unidade leitora (drive) de DVD;

- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);

- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;

- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou

Linux;

- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);

- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);

- Adobe Flash Player 10 ou superior;

- Adobe Reader 9.0 ou superior;

- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;

- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

7.1.30 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

7.1.31 o aluno de curso a distância que tenha necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

7.1.32 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas no turno da noite;

7.1.33 as aulas do 3º, 4º e 5º períodos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da PUC Minas no São Gabriel e em Poços de Caldas, turno da manhã, serão ofertadas no turno da noite;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico, nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

8.3. Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

8.4. A PUC Minas cumpre a cota de bolsas estabelecida pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com os alunos ingressantes através de seu processo seletivo. Assim, a Universidade não aceitará transferência de bolsas PROUNI (total ou parcial) de candidatos selecionados que possuam esse benefício na instituição de origem.

8.5. Nos cursos onde houver vagas remanescentes, a matrícula poderá ser autorizada, caso não tenham decorridos 25% da carga horária prevista para cada disciplina.

8.6. Candidatos não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se nas vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8.7. O presente Edital não se aplica à transferência de alunos para os cursos de Medicina, dos *campi* Betim, Contagem e Poços de Caldas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende
Secretária Geral